FIEB | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP
CEP 06473-000 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 166/2020

Barueri, 20 de outubro de 2020.

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I:

CONSIDERANDO o período de férias do Superintendente da FIEB, Sr. Luiz Antonio Ribeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.110, de 19 de março de 2020 que declara situação de emergência no Município de Barueri e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 95/2020 que teve como finalidade orientar os servidores da FIEB e regulamentar as atividades durante o período de emergência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 103 de 04 de maio de 2020 que suspende a Sindicância nº 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a retomada da Sindicância de nº 01/2020, devendo a mesma ser concluída em até 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Designar a servidora **MARIANNY BEATRIZ DE ALMEIDA RAJER**, portadora do RG nº 35.456.633-7, inscrita no CPF sob o nº 317.362.878-00, inscrita na matrícula funcional sob o nº 201752, para conduzir a sindicância em substituição ao servidor anteriormente nomeado, Sr. **RODRIGO TAKAYUKI MATSUBAYASHI.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE